



PORTARIA Nº. 0443/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Coordenador Executivo do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- 1 – O cumprimento dos princípios administrativos que regem a missão institucional do IDTECH;
- 2 – As disposições do Edital n.º 005/2016, de 09 de novembro de 2016 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais da área de enfermagem;
- 3 – O equívoco na formulação da prova dos enfermeiros, na questão 7 da prova tipo 1 e questão 9 da prova tipo 2.

RESOLVE:

- 1 – Anular a questão de número 7 da prova tipo 1 e questão de número 9 da prova tipo 2, da 2ª etapa - Prova de Conhecimento Específico para enfermeiros realizada no dia 22 de novembro de 2016, constante do edital.
- 2 – Diante da anulação da questão acima reportada, o IDTECH pugna por conceder a pontuação (0,5 pontos) a todos os candidatos desse certame, e passa a convocar os participantes abaixo relacionados para a realização da próxima etapa, devendo comparecer no prazo de 24 horas, a essa instituição para fins da 3ª etapa - Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo.

Amelia Vitoria Batista Alvares

Ana Carolina Teixeira Jardim

Ana Paula Costa de Souza Prestes

Andressa Panmela Cardoso





Barbara Massi Mendes
Cacilda Alves Calado
Claudia Cristina Soares Barbosa
Danielle Ala de Meneses Paraguassu
Danuza Rafaela Bandeira Rasmussem
Deivid Rodrigues da Silva
Edianny Passos Medeiros
Eleuza do Rosario de Mello Brandão
Eulalia Martins Ferreira e Silva
Fernanda Rodrigues Soares
Frederico de Araujo Marques Silveira
Iara Lorena de Queiroz
Khenya dos Santos Neiva Oliveira
Larissa Xisto de Oliveira Milhomens
Ligia Maria da Silva
Linda Rodrigues Vieira
Luiz Henrique da Silva Dias
Maria Marta da Silva Macedo
Mary Mayer Meireles
Milaide Clarice Lopes Rodriguues
Nirçamar de Melo
Nubia Ferreira de Moura
Patricia de Sousa Felix
Pollyana Bueno Siqueira
Rhafaella Valeria do Nascimento Souza
Rosangela Maria da Silva
Roselene Sellares Campos Bandeira
Sandra Suely Magalhaes
Sara Maria de Galvão Oliveira
Susy Leny de Sousa Ribeiro
Talita de Moraes Carrijo
Thaiza Dias dos Anjos
Yolana Ramos Toto





3 – Os candidatos ora convocados, uma vez aprovados na 3ª etapa – deverão participar da 4ª e última etapa, para fins de promover a Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais, ocasião em que, posteriormente, será divulgado o resultado final, conforme consta no cronograma do Edital 005/20016 do Processo Seletivo Simplificado.

4 – Essa portaria em nada altera o resultado para os candidatos aprovados no Resultado Preliminar, divulgados na data do dia 05 de dezembro de 2016.

5 – A presente Portaria entrará em vigor na presente data e, a partir de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GOIÂNIA - GO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


José Cláudio Romero
Coordenador Executivo

